

**PORTARIA N°174/2020**

*Nomeia Comissão Julgadora, para analisar a documentação apresentada pelas empresas interessadas em receber o Certificado de Qualidade Ambiental - "Selo Verde".*

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de analisar a documentação apresentada pelas empresas interessadas em receber o Certificado de Qualidade Ambiental denominado "Selo Verde".

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão julgadora, que terá como finalidade analisar e avaliar os pedidos de concessão do "Selo Verde" pelas instituições interessadas, composta pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

- Fernando Jose de Souza Macedo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Gislaide dos Santos Dantas

**CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE PARELHAS – CDL**

- Melquesedek da Silva Pereira

**ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**

- Elizamar de Souza Costa

**SOCIEDADE CIVIL**

- André Pereira de Azevedo

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE - EMATER**

- Osenaldo dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas/RN, 02 de junho de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 175/2020.**

ALTERA A PORTARIA N.  
173/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual de qualidade e de acordo com as recomendações dos órgãos de Vigilância em Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir MILENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA por JOEL MARIANO GOMES PEREIRA, medico, matricula 121.335-0 na comissão de análise da qualidade e adequação dos equipamentos de proteção individual adquiridos pelo município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2020.

Publique-se; e cumpra-se.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 176/2020**

*Nomeia Secretária Municipal de Saúde  
Substituta.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a licença maternidade concedida à Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Ana Otília Pereira de Souza Diniz e;

**CONSIDERANDO** a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a servidora **LUANA FABRICIA GOMES, NOMEADA** para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde Substituta.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 04 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 177/2020.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **KATIENY BEZERRA DA SILVA** do cargo em comissão de Subcoordenador de Contabilidade, Símbolo CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, a partir de 03/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 04 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 178/2020.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO do cargo em comissão de Subcoordenador de Compras e Serviços – CC-E- 3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas, a partir de 03/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 04 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 179/2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **KATIENY BEZERRA DA SILVA** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Compras e Serviços – CC-E- 3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas, a partir de 03/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 04 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 180/2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO para o cargo em comissão de Subcoordenador de Contabilidade, Símbolo CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, a partir de 03/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 04 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE N° 181/2020.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura, a partir de 02/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 04 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 182/2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, Símbolo CCE-1, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, a partir de 02/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 04 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE Nº 183/2020.**

*Nomeia a comissão de avaliação das propostas para o "Arraiá da Quarentena" e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão de análise das propostas de apresentações para o Arraiá da Quarentena os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Sigberto Felix de Souza, CPF: 695.740.904-00, músico, instrutor de fanfarras e professor de flauta, coordenador municipal de Cultura;

II - Thiago Mendonça de Azevedo, CPF: 108.406.154-69, membro da Orquestra Sanfônica de Parelhas e fotógrafo;

III - Maria das Vitórias Lariça Diniz, CPF: 118.594.124-08, cantora, integrante da Orquestra Sanfônica de Parelhas e do Grupo de Violões do Seridó.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 05 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 184/2020.**

**“Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Parelhas/RN.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020/ O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança do Semiárido para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

**I – Articuladora do Selo Unicef no Município**

Maria de Lourdes Santos da Silva

**II – Secretaria Municipal de Educação**

Inácio Dantas Marcolino

Marciane Araújo Azevedo Dantas

**III – Secretaria Municipal de Saúde**

Claudete de Azevedo Dantas

Edileide Cordeiro de Figueiredo Santos

**IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação**

Nikaelle Bruna da Silva Souza

Cyntia Cibele Roque Lima de Medeiros

**V – Assessoria de Comunicação**

Vitória Angélica Dantas Cândido

Charles Gavim Silva Félix

**VI – Secretaria Municipal de Turismo da Cultura e do Esporte**

Ivaldo Soares de Azevedo  
Almir Salvino Sobrinho

**VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Sandra da Silva França  
Maria do Socorro dos Santos

**VIII – Conselho Tutelar**

Rusinete da Costa Silva  
Maria da Conceição

**IX – Membros Representante dos Adolescentes**

Esterfanny Marques dos Anjos  
Hercules Gabriel de Oliveira França

**X – Pastoral da Criança**

Ozileide dos Santos Azevedo

**§ Único.** A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a Portaria nº 551/2019 de 20 de agosto de 2019.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 185/2020.**

Nomeia a comissão de planejamento orçamentário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:** Constituir a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO do Município de Parelhas, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO do Município de Parelhas/RN.

- Maria de Fátima de Medeiros - Presidente;
- Antônio José dos Santos Sobrinho - Membro titular;
- Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva - Membro titular;
- Sacleide Bezerra da Silva - Membro suplente;
- Carlos Augusto de Araújo Silva Neto - Membro suplente;
- Daiany Nascimento Silva - Membro suplente.

Art. 2º A Comissão Especial será presidida por Maria de Fátima de Medeiros, que ficará incumbida das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 056/2020 de 13 de fevereiro de 2020.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 186/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a MARIA FABIANA DE SOUZA, servidora contratada para o cargo de Monitora Pedagógica, matrícula nº 121028-9, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 15 de junho de 2020.

---

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 187/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO DE SERVIDOR,  
CONFORME DECRETO Nº 013/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.1º, paragrafo §1º, inciso II do Decreto 013/2020 de medidas de prevenção- COVID-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento aos membros indicados abaixo, conforme decreto Nº 013/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO:**

- Orlando Primo Diniz- a partir de 01/04 e 01/06/2020.
- Francisco Felix Sobrinho- a partir de 06/04/2020.
- Celia Bernardo de Melo- a partir de 09/06/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Deuzeane Aparecida Lima dos Santos- a partir de 28/05/2020.
- Katiciane Kelly Dantas de Azevedo- a partir de 01/06/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:**

- Ronaldo Fernandes de Oliveira- a partir de 10/06/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

---

- Caire Juscele Azevedo Silva- a partir de 15/06/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de junho de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 188/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO DE SERVIDOR,  
CONFORME DECRETO Nº 013/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.1º, paragrafo §1º, inciso II do Decreto 013/2020 de medidas de prevenção- COVID-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento aos servidores abaixo, conforme decreto Nº 013/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Ana Fernandes Sobrinha- a partir de 18/06/2020.
- Celsa Maria de Azevedo Souza Araújo- a partir de 18/06/2020.
- Celiana de Oliveira Souza- a partir de 18/06/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Alanna Tamires dos Santos- a partir de 04/05/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA:**

- Espedito Domingos Lopes- a partir de 17/06/2020.

Art. 2º- O servidor deverá permanecer em casa sob pena de responder procedimento administrativo, em caso descumprimento, conforme Decreto Municipal Nº 013/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de junho de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 189/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora LUZIA SILVA DANTAS, ocupante do cargo Telefonista/A-VII, matrícula 100014-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de junho de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 190/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora OZILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 100310-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação, a partir 10 de maio de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de junho de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 192/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor GEZIO GOMES DE MELO, ocupante do cargo Auxiliar Serviços Diversos, matrícula 1100165, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir 1º de junho de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 25 de junho de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 193/2020.**

*Dispõe sobre a cessão de servidora para exercício das atividades funcionais no município de Currais Novos, com ônus para o cessionário.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar n° 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

CONSIDERANDO o ofício n° 297/2020/PMCN/GP do Gabinete do Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, que solicita a cessão de servidora municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão, com ônus para o órgão cessionário, da servidora Nayany Mayara Lucena Santos, matrícula n° 120828-4, Técnico em Laboratório Plantonista com lotação no Hospital Dr. José Augusto Dantas para exercer suas funções no município de Currais Novos-RN.

Art. 2º - O prazo de cessão é de 24 meses, podendo ser interrompido a qualquer tempo por manifestação de interesse das partes envolvidas ou prorrogado nos mesmos termos por igual período.

Art. 3º -A servidora poderá retornar ao órgão cedente a qualquer tempo, mediante expediente assinado pela autoridade a que estiver subordinado no órgão cessionário e por requerimento ao prefeito municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 30 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE N° 194/2020.**

*Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a comissão de acompanhamento da execução do projeto referente a construção de galpão industrial e aquisição de maquinas e equipamentos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para comporem a comissão para acompanhamento da execução do projeto referente a "Construção de um galpão industrial e aquisição de máquinas e equipamentos, para implementação de uma Unidade de Corte Têxtil neste Município de Parelhas". Convênio nº 896965/2019, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Parelhas.

**1 – REPRESENTANTES FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RN - FIERN**

- Titular – Fernando Antonio Bezerra
- Titular – Jaedson Dantas
  
- Suplente – Maria Luciene Pontes
- Suplente – Mayara de Melo Pont

**1 – REPRESENTANTES DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/RN**

- Titular –
- Suplente –

**1 – REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO SERIDOENSE DE CONFECÇÃO – ASCONF**

- Titular –
- Suplente –

**1 – REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DOS FACCIONISTAS DO SERIDÓ – AFASE**

- Titular – Joselito dos Santos
- Suplente – Francisco Antonio de Azevedo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de junho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 195/2020.**

***Dispõe sobre exoneração  
de servidor.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor MANOEL PIRES DINIZ, ocupante do cargo de Gari, matrícula 100517-0, do quadro efetivo desta municipalidade, a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de junho de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito municipal

**PORTARIA DE Nº 196/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE  
SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Contadora, mat. 120642-7, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, cumulado com art. 90, § único do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal